

Re: PE 043/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta - ELIFRANCK

1 mensagem

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>
Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

17 de setembro de 2021 10:41

Prezado Wendell, bom dia.

Com base na análise abaixo, realizada pelo Setor Técnico, solicitamos os seguintes esclarecimentos da licitante:

- 1) Indicar com qual notebook irá prestar o serviço, uma vez que há divergência entre os equipamentos descritos na proposta e os apresentados em catálogo;
- 2) Informar se a empresa já possui os equipamentos ou se ainda irá adquirir;
- 3) Esclarecer qual foi a quantidade de televisores considerados no orçamento, uma vez que a informação não consta na proposta;
- 4) Confirmar se a impressora térmica vem acompanhada pelo rolo de etiquetas, uma vez que essa informação não foi apresentada no catálogo.

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DA PROPOSTA:

Referente a análise técnica acerca dos serviços e equipamentos ofertados na proposta da Empresa **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA**, referente ao Pregão Eletrônico nº **043/2021** (SEI nº 2021/000007930-00), identificou-se algumas divergências entre a proposta e o catálogo apresentado:

- Referente aos eventos de **PEQUENO PORTE** foi observado as seguintes divergências:
 1. Os notebooks descritos no item 1 não condizem aos especificados no catálogo (modelos diferentes);
- Referente aos eventos de **MÉDIO PORTE** foi observado as seguintes divergências:
 1. No item 1, dois dos notebooks descritos na proposta divergem do apresentado no catálogo (foi descrito Dell XPS 9300 e apresentado no catálogo o Asus Rog Strix)
- Referente aos eventos de **GRANDE PORTE** foi observado as seguintes divergências:
 1. No item 1, dois dos notebooks descritos na proposta divergem do apresentado no catálogo (foi descrito dois Dell XPS 9300 e apresentado no catálogo o Asus Rog Strix)
 2. Não foi especificado a quantidade de televisores requisitados (item 14 do TR);
 3. Não consta o rolo de etiqueta requisitado no item 15 do TR.

Em qua., 15 de set. de 2021 às 12:39, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **043/2021** (SEI nº 2021/000007930-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Compras:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **16/09/2021, às 10:30 h**.

--
Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743

--
Karla Rozeana Bau Zarth
Divisão de Compras e Operações - DVCOP
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas